



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N ° 013/2020

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 - CONTRATADA: AUTO PEÇAS REIS BOA SORTE LTDA ME



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

PREGÃO PRESENCIAL N ° 013/2020**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2019, Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que este subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 013/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Guanambi – BA, 23 de dezembro de 2020

Gisele Pereira dos Santos
Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2019

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2019

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2020, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), tendo por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 23 de dezembro de 2020

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, os senhores: Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que abaixo subscrevem, presente também o Sr. **William Rego Silva Costa**, portando a CNH nº 04631341245, contendo o RG 1317090209 SSP/BA, representando por procuração a empresa Lubricol Comércio Óleos Lubrificantes e Auto peças Ltda, CNPJ 01.054.727/0001-14; O Sr. **Victor Oliveira Boa sorte**, RG 07709188 40 SSP/BA, representante da empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08. Dando prosseguimento à sessão, como praxe, o Pregoeiro informou aos presentes que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo as seguintes propostas: R\$ 25.087,00 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais) para a empresa Lubricol Comércio Óleos Lubrificantes e Auto peças Ltda, CNPJ 01.054.727/0001-14; R\$ 26.939,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais), para empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais:

FAZE/LANCES	Auto Peças Reis	Lubricol Comércio
1º LANCE	24.000,00	23.500,00
2º LANCE	23.000,00	22.500,00
3º LANCE	21.000,00	20.500,00
4º LANCE	20.000,00	19.500,00
5º LANCE	19.000,00	18.500,00
6º LANCE	18.000,00	16.000,00
7º LANCE	15.500,00	15.400,00





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

8º LANCE FINAL	15.300,00	DECLINOU
-----------------------	------------------	-----------------

Sendo a proposta de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), apresentada pela empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08 final menor que o valor de referência R\$ 28.837,33 (vinte e oito mil, oitocentos trinta e sete reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta final e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante das empresas presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmos declararam que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me. Após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dos representantes das empresas, foi constatada a regularidade dos documentos. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmos declararam que não havia. Sendo declarada como vencedora do certame a Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me. Em seguida, o pregoeiro declarou que a empresa a Ata e demais documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h20m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura da Ata.

Gisele Pereira dos Santos
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Lubricol Com. Óleos Lub.e Auto Peças
CNPJ 01.054.727/0001-14
William Rego Silva Costa

Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me
CNPJ 11.044.850/0001-08
Victor Oliveira Boa Sorte



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), vigência até 31/12/2020, ora ratificado.

Guanambi, 23 de dezembro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 024/2020****PREGÃO PRESENCIAL 013/2020**

Contratada: Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08.
Contrato 024/2020. **Pregão Presencial** nº 013/2020. **Objeto:** contratação de empresa para prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura:** 23/12/2020.

Guanambi, 23/12/2020

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/047F-5471-8D46-A32E-266A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 047F-5471-8D46-A32E-266A



Hash do Documento

ab9dce83b07791e49e1d05c41240f81ed5fdc83e7b86cadc1124924c475c86b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2020 12:24 UTC-03:00